



Em 02/12/99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 186 de 02 de dezembro de 1999.

*"Outorga Título de Cidadão Luzianiense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Luzianiense, ao Senhor JOAQUIM PEREIRA ALVES.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário